



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 778 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 21 de agosto de 2014, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar a Diretoria, estatutária e não estatutária, a tomar as providências para contratar *Stand-by Letter* no valor correspondente a até \$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de pesos), equivalentes nesta data a, aproximadamente, USD 4.870.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), perante o Banco do Brasil S.A., ao custo de até 1,4% ao ano e prazo de vencimento em até 60 meses, com o objetivo de garantir operação financeira a ser contratada pela Controlada Randon Argentina SA, perante o Banco Credicoop Cooperativo Ltda, ao custo de 4% ao ano (Banco Privado), mais taxa Badlar, com amortizações mensais dos juros e do valor principal. Os Conselheiros Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Célia Maria Xavier Larichia, enviaram por escrito, por meio de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com as decisões consignadas nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Caxias do Sul, 21 de agosto de 2014.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho